



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 766 • Barra do Piraí, 22 de Dezembro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1209/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1785 de 03 de dezembro de 2010, MARCELLI DE ANDRADE MACHADO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1210/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE: EXONERAR, a partir desta data, ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1095/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1211/2014

Ementa: "Designa, interinamente, ANTONIO CARLOS ELIAS, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Defesa Civil."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal; Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Defesa Civil; Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias; Considerando finalmente, a composição legal do organograma

da Administração Pública;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, o Senhor ANTONIO CARLOS ELIAS – Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1212/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE: EXONERAR, a partir 08/12/2014, CLÁUDIO DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1200/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 331/2014 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1213/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JANAINA CARDOSO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1214/2014

Altera a Portaria nº 130/2014, que dispõe sobre a criação do Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, responsável pela emissão do relatório de diagnóstico da demanda por equipamentos e serviços públicos e urbanos, voltado para o Programa "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal".

O PREFEITO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.977/2009, com alterações dada pela Lei Federal nº 12.424/2011 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e do contido no item "a.3" do Anexo I e item "b" do Anexo IV, da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011 do Ministério das Cidades.

CONSIDERANDO o artigo 87, inciso II, as alíneas "c" e "d" da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Adesão firmado entre o Município de Barra do Piraí e a União, que tem por finalidade estabelecer parceria objetivando a implementação eficaz e eficiente do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida firmado entre o Município de Barra do Piraí e o Ministério das Cidades com vistas à produção de unidades habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, onde será produzida centenas de unidades habitacionais de interesse social, no território do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Barra do Piraí em estar promovendo permanentemente a elaboração de Diagnóstico de Demandas por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, nos empreendimentos habitacionais de interesse social, a serem produzidos através do Programa Minha Casa, Minha Vida,

RESOLVE: Art. 1º Criar o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE do Município de Barra do Piraí, sob a coordenação do Coordenador de Convênios do Município de Barra do Piraí, Ricardo Alexandre Coelho da Silva.

Art. 2º Compete ao Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, proceder a emissão de Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, quando da produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, composto por 600 (seiscentas) unidades habitacionais.

Art. 3º O Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos trata-se de documento composto

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ANTÔNIO PEREIRA

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabeça
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magjole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

por avaliação de demanda habitacional; mapa do entorno de empreendimento; avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento por educação, saúde, assistência, transporte, comércio e infraestrutura.

Art. 4º O Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE será composto pelos seguintes membros:

I - Waldemiro Barbosa de Andrade – Secretário Municipal de Ambiente;

II - Adalberto de Oliveira - Secretário Municipal de Obras Públicas;

III - Rosimar de Lourdes Benício – Secretária Municipal de Assistência Social;

IV - Carlos Roberto Ferreira – Secretário Municipal de Educação;

V - Janaína Oliveira dos Santos – Coordenadora Jurídica Especial da Saúde;

VI - Ricardo Alexandre Coelho da Silva - Coordenador de Convênios;

VII - Rafael Theophilo Machado – Coordenador de Gabinete;

VIII – Rosiani Castilho Donato – Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 5º O exercício da função de membro deste Grupo não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Barra do Piraí
gp/rtm

DECRETO Nº. 139 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$239.772,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

Suplementação

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE	16	151.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP - JARDINS	16	14.700,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	53.052,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	00	120,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	11.400,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	8.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	1.000,00
TOTAL		239.772,00

ANEXO II

Anulação

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC - CRECHES	16	78.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - MAIS EDUCAÇÃO	16	87.700,00

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00		5.275,00
20.04 - Procuradoria Geral			
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00		3.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00		2.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico			
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00		6.545,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00		700,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.1.320-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	00		2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	00		53.052,00
		TOTAL	239.772,00

DECRETO Nº. 140 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$18.519,21 (Dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.39	00	18.519,21
		TOTAL	18.519,21

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.01.031.0003.2953	3.1.91.13	00	98,38

1001.01.122.0015.2952	3.1.90.11	00	798,20
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.30	00	3748,99
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.34	00	32,19
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.36	00	6000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.93	00	1191,89
1001.09.272.0007.2954	3.1.91.13	00	705,90
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.01	00	5878,86
1001.09.272.0007.2955	3.1.90.03	00	64,80
	TOTAL		18.519,21

DECRETO Nº 141 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: “CONSIDERA-SE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2014, da Senhora Nyta Brito de Carvalho;
CONSIDERANDO tratar-se de pessoa que muito se destacou pelo seu trabalho em benefício dos mais carentes;
CONSIDERANDO tratar-se de mãe de família exemplar e admirada por todos;
CONSIDERANDO tratar-se de uma tradicional cidadã do nosso Município, que deixou a sua marca através da simplicidade, humildade e retidão, características marcantes da sua respeitada personalidade;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado “luto oficial” por três dias, a partir desta data, em todas as dependências e organismos municipais, em virtude do falecimento da Senhora Nyta Brito de Carvalho.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá oficialiar a família, remetendo cópia do presente ato.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá coordenar as normas de cumprimento do luto ora decretado.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 142 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.301.176,00 (Um milhão, trezentos e um mil, cento e setenta e seis reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÃO**

Descrição	Fonte	Valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	350.597,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	908.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	36.649,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	5.930,00
	TOTAL	1.301.176,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

Descrição	Fonte	Valor
20 - Executivo		
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	7.900,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	13.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	9.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	60.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	8.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	7.900,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	22.800,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	0	90.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	0	15.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	2.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	52.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	5.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0	23.434,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	43.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	9.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	16.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	6.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	6.000,00
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	5.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	16.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	253.917,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	28.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	13.900,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	40.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	38.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	40.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	10.600,00
20.17 -	a	

Secretaria do Complexo da Calfórni		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	20.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	120.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.43.01.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica Destinados a Iluminaç	0	158.052,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0	113.018,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida Interna	0	48.155,00
TOTAL		1.301.176,00

DECRETO Nº. 143 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00	19
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 220.000,00	96
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 14.000,00	97
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00	116
TOTAL		R\$ 300.000,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 27.000,00 18
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.500,00 35

30.04.10.301.0020.2.966	Atenção Básica – Compensação de Especificidades Regionais		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 25.000,00
			66
30.04.10.302.0020.2.972	Polo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 11.000,00
			88
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0021	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0021	Obras e Instalações		R\$ 75.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 89.000,00
			101
			102
			103
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 22.500,00
			129
TOTAL			R\$ 300.000,00

DECRETO Nº 148/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 24 de dezembro de 2014 (quarta-feira), o expediente nas Repartições Públicas Municipais será iniciado às 8 h e encerrado às 14 horas.

Artigo 2º - Será considerado ponto facultativo integral o dia 26 de dezembro de 2014 (sexta-feira).

Artigo 3º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável, bem como, a Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, nos serviços de vigilância e controle do patrimônio público.

Artigo 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura independentemente de sua publicação, em face da urgência de sua matéria, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO(SEM O ANEXO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Dispõe sobre alteração no Código de Obras e Edificações, Lei Complementar 001 de 04 de dezembro de 2007, conforme Resolução nº 05 de 21 de setembro de 2012 do COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Código de Obras e Edificações, Lei complementar 001 de 04 de dezembro de 2007, no Anexo II – Quadro de Especificação dos Compartimentos, acrescentando o compartimento “Demais Banheiros”, com Área (m²) mínima de 2,50m²; Dimensão mínima de 1,20m e Pé-direito mínimo de 2,30m, conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 011/GP/2014
Projeto de Lei Complementar nº 002/2014
Autor: Executivo Municipal

ANEXO II QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS (a que se refere o artigo 57)			
Compartimentos	Área (m²)	Dimensão Mínima (m)	Pé-direito (m)
1º e 2º Dormitórios*	9,00	2,50	2,60
Segundo Dormitório ⁺	9,00		
Demais Dormitórios	7,00		
Dormitórios com acesso pela área de serviço	5,00		
Sala	12,00		
Salas destinadas a comércio, negócios e atividades profissionais em edificações não-habitacionais (1)	18,00	3,00	2,30
Copas e cozinhas	4,00	1,50	
Banheiros	3,00	1,20	
Lavabos dotados de 1 vaso e 1 lavatório	1,20	0,80	
W.C. de serviço		1,00*	
Áreas de serviço cobertas	1,50	1,00	2,60
Lojas comerciais (1)	18,00 > 36,00	3,00	2,80
	36,01 > 200,00	6,00	3,00
	< 200,00	8,00	3,50
Lojas Comerciais em edificações habitacionais unifamiliares (1)	12,00	2,50	2,60
Compartimento para armazenagem temporária de lixo domiciliar	4,00	1,50	2,20
Garagens de residenciais unifamiliares	12,50	2,50	2,20
Garagens de residências multifamiliares e de edifícios não- residenciais	11,50 por vaga (2)	2,30 por vaga	2,50

LEI MUNICIPAL Nº 2510 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: DENOMINA DE AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Amilton Monteiro de Oliveira o logradouro público situado em frente ao Cemitério Municipal São José, nas proximidades do nº 937 da Rua Raul Veiga, em Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 170/GP/2014
Autor: Rafael dos Santos Couto

ADMINISTRAÇÃO

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2014, processo administrativo nº 006/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CESTA SUPLEMENTAR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2014, respectivamente para a empresa, LUCLA COMÉRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Conforme especificações abaixo. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

EMPRESA – LUCLA COMÉRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.250.882/0001-92
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA SUPLEMENTAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

CEREAIS BRAMIL LTDA						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
CESTA SUPLEMENTAR - TIPO 01						
1	2400	unid			R\$ 23,00	R\$

			01DÚZIA DE OVOS FILMADOS 01 UNIDADE ACHOCOLATADO PÓ 400GRMS 02 LITROS DE LEITE INTEGRAL 06 UNIDADES GELATINA SABORES 45GRS 01 KG CHUCHU 02KG LARANJA PÊRA 02 KG BANANA		55.200,00
CESTA SUPLEMENTAR - TIPO 02					
2	2400	unid	01DÚZIA DE OVOS FILMADOS 01 UNIDADE ACHOCOLATADO PÓ 400GRMS 02 LITROS DE LEITE INTEGRAL 06 UNIDADES GELATINA SABORES 45GRS 500GRMS BETERRABA 02KG LARANJA PÊRA 02 KG MAÇA NACIONAL 01 UND MISTURA PARA MINGAU SABORES 500GRS	R\$ 27,50	R\$ 66.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 121.200,00

BARRA DO PIRAI, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

referente ao Pregão Eletrônico Nº 087/2013, processo administrativo nº 129/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COLCHONETE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 10/01/2014 a 10/01/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO DOS ITEM 01, registrado na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 para a empresa D&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 08 de Dezembro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013

EMPRESA – D&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ Nº 16.102.141/0001-55
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COLCHONETE) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES

EMPRESA		J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		
Item	Discriminação	Quant	Valor Unit	Valor Global
01	Colchonete em espuma medindo 78x188x08cm, costurado em debrum, forrado em 100% polipropileno	1000	42,78	42.780,00
Total da Empresa				42.780,00

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 026/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - INTERINO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 16522/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua Franklin de Moraes, 242 Bairro Centro - Barra do Piraí no Valor Mensal R\$ 3.895,21 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte um centavos) – Valor Total de R\$ 116.856,30 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Prazo 30 (trinta meses). LOCADOR: JOÃO LUIZ LEAL-Funcional Programática: 20.02.04.122.0003.2.028-Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 (18).Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira-Secretário Municipal de Governo – Interino-Em: 11/12/2014

INEXIGIBILIDADE 036

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15811/2014. Objeto: Contratação de EMPRESA PARA (AQUISIÇÃO DE 2.000 TONELADAS DE AGREGADO SIDERÚRGICO) HARSCO METALS LTDA - Valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais). Funcional Programática: 20.13.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária –

3.3.90.30.99.00.00.00.01.0004 - (332), Antônio dos Santos Filho Secretário Municipal de Serviços Públicos DATA: 11/09/2014

ERRATA

Na 3ª PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2013, Processo Administrativo nº 078/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 16/12/2013 a 16/12/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2013, respectivamente para a empresa, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA Conforme especificações abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2013

EMPRESA – DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME CNPJ Nº 05.784.708/0001-02
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ONDE SE LÊ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	LEITE INTEGRAL 1L	UN	3.000	3,39	5.424,00

LEIA-SE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	LEITE INTEGRAL 1L	UN	3.000	2,48	7.440,00

BARRA DO PIRAI, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/01/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL, ITENS NÃO COTADOS NO PREGÃO ELETRONICO 75/2014. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/01/2015, às 15h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/01/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL ABS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM EXCEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/01/2015, às 14 horas, licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	118/14	Maria Lucia Veloso da Cruz	20.318.733/0001-86	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	17.026/2014	23K621825;7516444	
DISLAM	123/14	João Diego Rosa Alcantara ME	13.166.688/0001-26	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	7.175/2014	23k621452;7514709	
DISLAM	124/14	Alessandra dos Anjos Aguiar de Oliveira	20.821.405/0001-06	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	19.710/2014	23k620532;7513509	
DISLAM	130/14	Bem Estar de Barra do Pirai Drogaria LTDA - ME	21.390.640/0001-25	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (COD 47.71-7-01)	21.355/2014	23K620921;7514558	
AAESA	012/14	Rafael da Conceição Urbano	132.062.117-92	Autoriza realizar encontro de som automotivo no dia 14 de dezembro de 2014, no horário de 11:00 às 19:00h, no Campo da Represa à rua Sebastião Alves, s/nº, bairro Areal, Barra do Pirai -RJ	20.596/2014		
AAAE	015/14	Prefeitura Municipal de Barra do Pirai	28.576.080/0001-47	Autoriza realizar limpeza do córrego Santa Bárbara no trecho compreendido na Rua José da Silva Massa entre as coordenadas inicial 23k 619083; 7514245 e a coordenada final 23k 619144;7514391.	18.942/2014	23k 619144;7514391/23k 619083; 7514245	
LAS	471/14	Dermatologia e Medicina Estética M Montuori LTDA	01.172.458/0001-90	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente – Clínicas em Geral (COD 51.41.20)	14.229/2014	23K 621012; 7514910	14/10/2019
LI	477/14	Daniel de Azevedo Mello	498.070.137-04	Corte e aterro para nivelamento de greide/ 780,00m³ COD(33.61.25)	16.980/2014	23K610051;7515171	12/11/2016
LI	480/14	Paulo Henrique da Silva Ferreira	013.939.407-90	Corte e aterro para nivelamento de greide/ 21.948,70m³ COD(33.61.25)	12.438/2014	23K616945;7514885	04/12/2016
LI	482/14	Márcio de Abreu Coelho	046.274.857-00	Retirada de terra/618,34m³ COD (33.61.25)	19.141/2014	23K 620583;7516095	04/12/2016

Averbação de DISLAM nº 134/2014

Conforme o que consta às folhas 25 do Processo Administrativo 15.634/12, AVERBAMOS a DISLAM nº 116/2013, de forma a torná-la CANCELADA, pois existe outra empresa licenciada no local.

Barra do Pirai, 12 de novembro de 2014

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº424/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.640/14, consta o Auto de Infração Ambiental nº008/2014 de 04/12/2014, para a empresa Moto Clube Ases do Asfalto, inscrita no CPF/CNPJ nº04.476.014/0001-37, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº1.760, bairro Coimbra, Barra do Pirai/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 11 de dezembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº425/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.634/14, consta o Auto de Constatação nº280/2014 de 04/12/2014, para a empresa D H I F Ventura Mercado Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº21.164.576/0001-64, localizada na Rua João Pessoa, nº361, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Pirai, 12 de dezembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira

Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº426/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.632/14, consta o Auto de Constatação nº281/2014 de 04/12/2014, para a Sônia Maria de Oliveira Ramos, inscrita no CPF/CNPJ nº835.234.217-72, localizada na Rua João Batista, nº56, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Pirai/RJ, por não possuir devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de dezembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº427/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.905/2014, consta a Notificação nº321/2014 (Diam) de 10/12/2014, para o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Barra do Pirai e Valença, inscrita no CPF/CNPJ nº28.579.308/0001-52,

localizada na Rua Tiradentes, nº132, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a complementar o memorial descritivo constando o total da área utilizada em m2 de todas as dependências, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº428/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.960/2014, consta a Notificação nº322/2014 (Diam) de 11/12/2014, para Denise Guimarães Brum Vieira, inscrita no CPF/CNPJ nº918.837.927-20, localizada na Rua Benedito da Silva Lomba, nº1105 e 1111, bairro Maracanã, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, a publicação do extrato da licença em jornal de grande circulação, conforme condicionante 01 da LABP LIO451/14, sob pena de cancelamento da mesma e demais sanções previstas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº429/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.368/2013, consta a Notificação nº323/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para a empresa Bar, Merceria e Açougue Emas Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº02.383.334/0001-17, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº2.211, bairro Muqueca, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação a Notificação nº280/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº430/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.955/2014, consta a Notificação nº324/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para a Igreja Internacional da Graça de Deus, inscrita no CPF/CNPJ nº30.902.803/1927-60, localizada na Rua João Batista, nº318, bairro Oficinas Velhas, Barra do Pirai/RJ, a apresentar certificado do CBMERJ para o local, em atendimento ao Decreto 897/76, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº431/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.437/2013, consta a Notificação nº325/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para Luis Fernando Delfim, inscrita no CPF/CNPJ nº17.955.903/0001-29, localizada na Rua Marcos de Souza Lima, nº232, bairro Parque Santana, Barra do Pirai/RJ, a apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, cópia dos documentos dos veículos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº432/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do

Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.210/2014, consta a Notificação nº326/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para a empresa Barra do Pirai Salgados Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº17.263275/0001-10, localizada na Av. Vereador Chequer Elias, nº4000, Galpão Industrial 29, bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação a Notificação nº284/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº434/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.596/2014, consta a Notificação nº328/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para a empresa Kátia C. da Silva Comércio e Conserto de Pneus e Acessórios para Veículos - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº19.769.770/0001-21, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº966, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação a Notificação nº233/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº435/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.194/2013, consta a Notificação nº329/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para a empresa Madiska Matadouro Distribuidora de Carnes Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº32.072.175/0001-09, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº139, 6ºandar, sala 603/604, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a cumprir integralmente o PRAD constante do processo 7.194/13, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, conforme cronograma IV, de que trata recuperação e manutenção da área até 2017, haja vista que, vistoria recente para informar ao MPF/PRM/VR/MHTP nº2688/14, constatou a necessidade de manutenção da área plantada (roçada das gramíneas e coroamento das mudas) para o melhor desenvolvimento das mudas. Replanteio de novas mudas onde houve perda de plantas. As etapas de manutenção devem acontecer em conformidade com o cronograma de projeto para garantir o sucesso do PRAD. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº437/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.214/2014, consta a Notificação nº331/2014 (Dliam) de 15/12/2014, para a empresa Funerária Cherem 2000 Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº31.920.127/0001-52, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº80, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº436/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº140.206/2010, consta a Notificação nº330/2014 (Dliam) de 12/12/2014, para a empresa Eli Alves do Nascimento, inscrita no CPF/CNPJ nº04.777.635/0001-50, localizada na Rua Luiz Camerano, nº343, bairro Belvedere, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Ofício solicitando a exclusão das atividades (COD.4520002) – Serviço de Lanterna ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores e (COD.4520004) – Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores; e solicitar a inclusão da atividade (COD.4520007) – Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, na LAS 361/13; 2- Cumprir a condicionante 20 da LAS 361/13, sob pena de cancelamento da licença por descumprimento da condicionante. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº438/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.606/2014, consta a Notificação nº332/2014 (Dliam) de 15/12/2014, para Caroline Petula Camassary Ribeiro, inscrita no CPF/CNPJ nº055.744.327-06, localizada na Avenida Oswaldo Cruz, nº27, sala 02, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, complementação do PGRSS, demonstrando a estimativa de material gerado dos grupos A, B, D e E, em peso Kg. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº439/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.393/2014, consta a Notificação nº333/2014 (Dliam) de 16/12/2014, para Mário Sérgio Marins Teixeira, inscrita no CPF/CNPJ nº723.955.167-91, localizada na Rua Moraes Barbosa, nº293, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, complementação do PGRSS, esclarecendo a quantidade de resíduos gerados por semana dos grupos A, B, D e E. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

INSTRUMENTO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO ORIGINADO DO PROCESSO Nº18857/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI – RJ E A EMPRESA MEGA TRANSPORTE RENTAL LTDA. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. PRAZO - 12 (DOZE) MESES. LEGALIDADE- PROCESSO Nº18857/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2014, LEI FEDERAL 8.666/93. RECURSOS -20.16.04.451.0011.2.034, 3.3.90.39.01.00.00.00.00.1.0000-DESP368.

ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA-

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 03 (TRES) CAMINHÕES PIPA, CAPACIDADE DE 8.000L COM MOTORISTA	H	7.488,00	80,00	599.040,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$599.040,00

BARRADO PIRAI, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PROCURADORIA

ERRATA

NO EXTRATO DA ATA Nº 092/2014, DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 15.636/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA. (PUBLICADO NO BM Nº764 DE 08/12/2014).

ONDE SE LÊ: LEGALIDADE - PROCESSO Nº 14.268/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, LEI FEDERAL 8.666/93.

LEIA-SE: LEGALIDADE- PROCESSO Nº 15.636/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, LEI FEDERAL 8.666/93.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2014.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ORIGINADO DO PROCESSO Nº 11.909/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VIGORALIMENTOS S/A. OBJETO – O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONCESSÃO DE INCENTIVOS, PELO MUNICÍPIO À EMPRESA, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE LEITE E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS NO “ESTATUTO SOCIAL”. PRAZO – O PRESENTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VALERÁ PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS. LEGALIDADE - O PRESENTE INSTRUMENTO AMPARA-SE NOS TERMOS DO DISPOSTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 701/2002; DECRETO Nº. 062/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.909/2014 COM RESPECTIVO PARECER DA CEMA, EM FLS. 71/73, EMITIDO EM 18 DE JULHO DE 2014, E TAMBÉM NA LEI MUNICIPAL Nº. 2466 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ASSINADO - 04/11/2014.

BARRADO PIRAI, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº19144/2014, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI – RJ E ESPOLIO DE EMANOEL DE SOUZA ALVES. OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CRISTIANO OTONI, Nº700, CENTRO, BARRADO PIRAI-RJ. PRAZO – O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 30 (TRINTA) MESES, COM INÍCIO EM 04/12/2014 COM TÉRMINO EM 03/06/2017. RECURSOS – 20.11.12.365.0006.2.009, 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº19144/2014, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 04/12/2014

BARRADO PIRAI, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 12/11/2014

1) PMBP/083/2014 – Auto – F28903718 – Decisão – Indeferido; 2) PMBP/149/2014 – Auto – F28904913 – Decisão – Deferido; 3) PMBP/170/2014 – Auto – F28899374 – Decisão – Indeferido – 4) PMBP/206/2014 – Auto – F28905562 – Decisão – Deferido; 05) PMBP/260/2014 – Auto – F28903192 – Decisão – Deferido; 6) PMBP/330/2013 – Auto – F28902647 – Decisão – Deferido; 7) PMBP/225/2013 – Auto – F28901999 – Decisão – Deferido

Dia 21/11/2014

1) PMBP/006/2014 – Auto – F28903305 – Decisão - Deferido 2) PMBP/007/2014 – Auto – F28906340 – Decisão – Deferido; 3) PMBP/011/2014 – Auto – F28903328 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/125/2014 – Auto – F28903788 – Decisão – Indeferido – 5) PMBP/212/2014 – Auto – F28902370 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/220/2014 – Auto – F28905253 – Decisão – Deferido - 07) PMBP/393/2013 – Auto – F28906310 - Decisão – Deferido

Dia 24/11/2014

1) PMBP/190/2014 – Auto – F28905612 – Decisão - Indeferido 2) PMBP/225/2014 – Auto – F28906093 – Decisão – Deferido; 3) PMBP/230/2014 – Auto – F28905314 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/267/2014 – Auto – F28904431 – Decisão – Indeferido – 5) PMBP/318/2014 – Auto – F28906071 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/325/2014 – Auto – F28905611 – Decisão – Indeferido - 07) PMBP/327/2014 – Auto – F28903348 - Decisão – Deferido 8) PMBP/328/2014 – Auto – F28903347 – Decisão – Deferido

Dia 27/11/2014

1) PMBP/034/2014 - Auto – F28901681 – Decisão - Deferido 2) PMBP/172/2014 – Auto – F28903364 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/198/2014 – Auto – F28905610 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/205/2014 – Auto – F28905462 – Decisão – Deferido – 5) PMBP/221/2014 – Auto – F28904896 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/346/2014 – Auto – F28905646 – Decisão – Indeferido - 07) PMBP/347/2014 – Auto – F28905645 - Decisão – Deferido.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2014.

Maria Aparecida Castilho
Secretaria/JARI/PMBP

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO ORIGINADO DO PROCESSO Nº18126/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MÚLTIPLA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PERMISSÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓTICOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS MARGENS DO VIADUTO FARIA LIMA, ASSIM COMO NA LATERAL DA PONTE GETULIO VARGAS, NESTA CIDADE, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PERMISSÃO.

PRAZO – 02 (DOIS) ANOS.

ASSINADO - 04/12/2014

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ERRATA

REFERENCIA: ATA Nº094/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2014, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO GLOBAL, ORIGINADO DO PROCESSO Nº15696/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CAROLINA VAN ERVEN COMERCIO DE PISCINAS E PAISAGISMO ME.

ONDE SE LÊ: Barra do Piraí (RJ), 04 de novembro de 2014.

LEIA-SE: Barra do Piraí (RJ), 04 de dezembro de 2014.

Barra do Piraí, 10 de dezembro de 2014.

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2014, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO GLOBAL, ORIGINADO DO PROCESSO Nº15696/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CAROLINA VAN ERVEN COMERCIO DE PISCINAS E PAISAGISMO ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS -

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000;

20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

CAROLINA VAN ERVEN COMERCIO DE PISCINAS E PAISAGIS (112592)

1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CIEP 428 - PROFª MARIANA COELHO - 2000M²	SV	4,00	500,00	2.000,00
2	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CIEP 284 - PROFª NELY TOLEDO ROCHA - 2000M²	SV	4,00	500,00	2.000,00
3	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA - 563 M²	SV	4,00	253,35	1.013,40
4	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. E. M. MARIETA VASCONCELOS - 1137M²	SV	4,00	300,00	1.200,00
5	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E.E.M. MARIA APARECIDA PÉGAS - 282,00 M²	SV	4,00	126,90	507,60
6	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. ADMA DAVID CHEDID - 1335,61 M²	SV	4,00	350,11	1.400,44
7	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA - 760,00 M²	SV	4,00	258,40	1.033,60
8	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES - 310,00 M²	SV	4,00	139,50	558,00
9	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. CORTINES CERQUEIRA - 1.075,00 M²	SV	4,00	365,50	1.462,00
10	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. JOÃO DE DEUS - 760,00 M²	SV	4,00	258,40	1.033,60
11	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. MANOEL FONSECA - 257,00 M²	SV	4,00	115,65	462,60
12	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA - 260,00 M²	SV	4,00	117,00	468,00
13	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. MÁRIO MARIOTINI - 710,00 M²	SV	4,00	241,40	965,60
14	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. JORGE FREITAS - 879,69 M²	SV	4,00	281,50	1.126,00
15	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. MIGUEL VASCONCELOS - 710,00 M²	SV	4,00	284,00	1.136,00
16	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. ARLINDO RODRIGUES - 1477,60 M²	SV	4,00	300,00	1.200,00
17	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J.I. ANEXO AO E. M. ARLINDO RODRIGUES - 805 M²	SV	4,00	273,70	1.094,80
18	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. PROFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA - 321,00 M²	SV	4,00	144,45	577,80
19	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. PROFª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA - 218,00 M²	SV	4,00	98,10	392,40
20	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO - 790,00 M²	SV	4,00	268,60	1.074,40
21	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. E. M. CONDE MODESTO LEAL - 1065,00 M²	SV	4,00	310,00	1.240,00
22	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	SV	4,00	250,00	1.000,00
23	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA E. E. M. PROF JEHOVAH SANTOS - 520,00 M²	SV	4,00	234,00	936,00
24	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. E. M. PEIXINHO DOURADO - 1793,00 M²	SV	4,00	460,00	1.840,00
25	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. ORTELIANA BICHARA - 1.075,52 M²	SV	4,00	276,42	1.105,68
26	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. ALFREDO MANSUR ELIAS - 366,00 M²	SV	4,00	164,70	658,80
27	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. CÂNDIDO FERRAZ JÚNIOR - 220,00 M²	SV	4,00	99,00	396,00
28	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. GEN OLÍVIO VIEIRA FILHO - 805,00 M²	SV	4,00	273,70	1.094,80
29	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. ISMAEL - 194,00 M²	SV	4,00	97,00	388,00
30	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. MONTEIRO LOBATO - 185,00 M²	SV	4,00	92,50	370,00
31	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO J. I. M. NEWTON ROCHA BRANDÃO - 332,00 M²	SV	4,00	166,00	664,00
32	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. MARIA DULCE PORTUGAL - 175,00 M²	SV	4,00	105,00	420,00
33	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. PROFª MIRETA BARONTO E SOUZA - 220,00 M²	SV	4,00	132,00	528,00
34	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ANEXO I - 175,00 M²	SV	4,00	122,50	490,00
35	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ANEXO II - 295,00 M²	SV	4,00	132,75	531,00
36	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA J. I. M. PROF MURILO BRAGA - 871,00 M²	SV	4,00	278,72	1.114,88
37	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA - 330,00 M²	SV	4,00	148,50	594,00
38	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CRECHE M. HELENA FIGNER - 156,00 M²	SV	4,00	124,80	499,20
39	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA - 160,00 M²	SV	4,00	128,00	512,00
40	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA - 180,00 M²	SV	4,00	135,00	540,00
41	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CRECHE M. PAULO CARNEIRO MARINS - 194,00 M²	SV	4,00	145,50	582,00
42	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA C. M.	SV	4,00	230,39	921,56